



PREFEITURA DE
TACAIMBÓ

JUNTOS. CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

PORTARIA Nº 148/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 115 e seguintes da Lei Estadual nº 6.123/68, C/C o artigo 1º da Lei Municipal nº 528-A/2006,

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de licença prêmio, da servidora **Rita Maria dos Santos** RG 5999533 e do CPF 296.103.948-76 ocupante do cargo efetivo de **Zeladora**.

RESOLVE:

Conceder licença Prêmio a Sra. **Rita Maria Santos da Silva** pelo período de 30 dias. Tendo início em 24/04/2023 a 24/05/2023 retornando em 25/05/2023.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, 25 de abril de 2023.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 25 de Abril de 2023

Álvaro Alcântara Marques da Silva
CPF: 028.896.344-00
Prefeito Constitucional
Tacaimbó - PE
Prefeitura Municipal de Tacaimbó

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA

Prefeito